



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guaiá - Estado de São Paulo

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

[compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



Guaiá (SP), 20 de outubro de 2022.

Ofício nº 213/2022.

De: Diretoria Municipal de Educação  
Para: Sra. Camila Lourenço  
Chefe do Departamento de Compras

Recebido  
21/10/22

Encaminhamos este, para nos termos da legislação vigente, ser realizada a contratação dos seguintes serviços:

DESCRIPTIVO	
<b>Órgão Solicitante</b>	<b>Diretoria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.</b>
<b><u>Finalidade /Justificativa</u></b>	<p>Contratação da <b>Fundação para o vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – VUNESP</b> para aplicação das provas do <b>SARESP - Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo</b>, nos dias 30 de novembro e 01 de Dezembro deste ano de 2022, nos 1.124 alunos matriculados no 2º, 3º e 5º anos nas unidades escolares municipais de Guaiá-SP.</p> <p><b><u>JUSTIFICATIVA:</u></b> Considerando que a Secretaria de Estado da Educação de São Paulo – SEDUC/SP realizará em 2022 o Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo – SARESP, que se caracteriza como uma avaliação externa que visa diagnosticar o sistema de ensino e, ao mesmo tempo, servir de instrumento de monitoramento das políticas públicas de educação;</p> <p>Considerando que, para operacionalização dos procedimentos relativos à aplicação do SARESP 2022, a SEDUC/SP levou a efeito procedimento licitatório</p>

Recebido  
21/10/22

Camila Lourenço de Oliveira  
CPF: 335.759.368-89

Diretora do Depto de Compras



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

[compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



objetivando a contratação de instituição especializada para esta finalidade;

Considerando que a Fundação **VUNESP** foi a instituição vencedora deste procedimento licitatório;

Considerando a Resolução SEDUC 81, de 19/10/2022, que dispõe sobre a realização das provas de avaliação do SARESP 2022, em que, no inciso II do seu artigo 1º, dispõe que *“todas as escolas das redes municipais, da rede de ensino do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” - CEETEPS, da rede de ensino do Serviço Social da Indústria - SESI, bem como as escolas particulares, que manifestaram interesse e aderiram à avaliação, abrangendo, em qualquer dos casos, os estudantes matriculados nessas escolas, de forma censitária ou amostral, desde que possuam no mínimo, 18 (dezoito) alunos por ano/série objeto da avaliação, nos anos/série descritos no inciso I;”*

Considerando, ainda, a Resolução SEDUC 81/2022, que estabelece no parágrafo único do artigo 2º, que, *“a participação da rede de ensino do Centro Estadual de Educação, Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS, da rede de ensino do Serviço Social da Indústria – SESI, bem como as escolas particulares e das redes municipais não subsidiadas poderá ocorrer, desde que tenham manifestado interesse e assumindo os custos da avaliação, mediante adesão com assinatura de contrato diretamente com a instituição prestadora de serviços, contratada pela SEDUC-SP para a realização do SARESP 2022.*

Considerando que, nos termos da mencionada Resolução SEDUC 81/2022, a Prefeitura do Município de e **GUAÍRA** aderiu ao SARESP 2022, as partes têm entre si ajustado o contrato em anexo.:



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

[compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



Objeto	<u>Aplicação das provas do SARESP Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo, nos dias 30 de novembro e 01 de Dezembro deste ano de 2022, para os 1124 alunos matriculados no 2º., 3º. e 5º.anos nas unidades escolares municipais do Ensino Fundamental.</u>
Especificações e Prazos	- As provas do SARESP serão aplicadas nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2022.
Validade da Ata/ Contrato	Até 31/12/2022
Qualidade/Garantia	A Fundação <b>VUNESP</b> foi à instituição vencedora de processo licitatório para prestação do serviço ora contratado. <b>Resolução SE 81/2022.</b>
Local de Entrega	As provas serão impressas na Diretoria Municipal de Educação, localizado a Rua 8 nr., 1400, Bairro Bom Jesus, Guairá – SP.
Forma de entrega	Entrega em única parcela, de forma digital.
Dotação Orçamentária	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Ficha 223– Ensino Fundamental 12.361.0006.2028.0000
Indicação do Gestor Contratual	Simone Sampaio Chefe de Departamento de Educação Fundamental CPF: 159.801.828-02 RG: 19.786.833-2



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guairá - Estado de São Paulo

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

[compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



## DESCRIÇÃO DO OBJETO:

	Descrição do Serviço	UNIDADE	QUANTIDADE
01.	<p>O Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (SARESP) é aplicado pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo com a finalidade de produzir um diagnóstico da situação da escolaridade básica paulista, visando orientar os gestores do ensino no monitoramento das políticas voltadas para a melhoria da qualidade educacional.</p> <p>No Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (SARESP), os alunos do 2º, 3º e 5º anos do Ensino Fundamental têm seus conhecimentos avaliados por meio de provas com questões de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e redação. Os resultados serão utilizados para orientar as ações da Diretoria de Educação e também integram o cálculo do Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo (IDESP).</p>	UNIDADE	1.124

Segue em anexo a solicitação eletrônica referente à tabela acima.  
Sem mais, para o momento agradecemos a atenção e colaboração,

Atenciosamente,

Simone Sampaio  
Chefe de Depto de Educação Fundamental  
RG: 19.786.833-2

Simone Sampaio  
RG: 19.786.833-2  
Chefe do Departamento do  
Ensino Fundamental

Maria Angélica Rebello da Silva  
Diretora Municipal de Educação  
RG: 29.511.862-2

Maria Angélica Rebello da Silva  
RG: 29.511.793-X  
Diretora Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer.